



RELATÓRIO ABRIL 2020

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório sobre Publicidade Institucional do Estado - abril 2020

Edição: ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa

Tel. 210 107 000

Fax 210 107 019

Internet www.erc.pt

E-mail info@erc.pt

Autoria: Departamento de Supervisão da ERC

Conceção Gráfica: Comunicação e Relações Exteriores da ERC

Lisboa, junho de 2020

1. NOTAS PRÉVIAS

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição pelos órgãos de comunicação social locais e regionais.

À Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) compete, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos na lei, sobre as campanhas de Publicidade Institucional do Estado, bem como a aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

Estão abrangidos por este diploma os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial do Estado.

As referidas entidades devem comunicar à ERC as despesas de aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, «até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte», em conformidade com o artigo 7.º da referida lei.

No cumprimento do disposto no artigo 11.º do referido normativo, a ERC elabora relatórios mensais, divulgados no sítio eletrónico desta entidade, a partir da informação inserida no Portal Digital de Publicidade Institucional do Estado, pelas entidades promotoras das campanhas.

2. CAMPANHAS COMUNICADAS NO PORTAL DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No mês de abril de 2020, foram comunicadas no Portal da publicidade institucional do Estado 6 campanhas, que atingiram um montante global de **56 418,98 €** (figura 1).

ENTIDADE	CAMPANHA	INVESTIMENTO
Autoridade de Gestão do Mar	Mar 2020	18 851,00 €
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	Dia da Mulher	1 890,00 €
Direção Regional de Cultura do Alentejo	Notas Culturais	11 535,00 €
EPAL	Aqui bebo água da torneira	2 400,00 €
	Trate dos assuntos da EPAL no conforto da sua casa	9 427,00 €
	Obras na segunda circular	12 315,98 €
TOTAL		56 418,98 €

Fig. 1 – Campanhas comunicadas e validadas no mês de abril de 2020

3. DISTRIBUIÇÃO DAS CAMPANHAS PELOS MEIOS

3.1. Campanhas de valor igual ou superior a quinze mil euros (Artigo 8.º)

Nos termos do artigo 8.º do diploma aplicável, «deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a € 15 000».

No período em análise foi comunicada à ERC uma campanha de publicidade institucional do Estado, promovida pela Autoridade de Gestão do Mar designada “Mar 2020”.

A distribuição da campanha pelos meios envolveu um investimento total de 18 851,00 €, dos quais 5 000,00 € foram distribuídos em meios regionais e locais, verba que corresponde a um valor percentual de 26,5% situando-se muito acima do mínimo legalmente exigido.

Na figura 2 são apresentados em detalhe os meios de comunicação social utilizados nesta campanha, bem como os respetivos investimentos.

Analisando a distribuição pelos diversos tipos de meios verifica-se que a rádio foi o único escolhido, por ser, segundo a entidade, o meio mais adequado e imediato para fazer chegar a mensagem às populações que se pretende alcançar.

Entidade: Autoridade de Gestão do Mar

Campanha: Mar 2020

Órgão de comunicação social	Tipo	Âmbito geográfico	Montante		
RFM		Nacional	13 851,00 €		
EJM - Empresa Jornalística da Madeira			350,00 €		
Rádio 94FM			315,00 €		
Rádio Alto Minho			236,00 €		
Rádio Antena Minho			398,00 €		
Rádio Atlântida			535,00 €		
Rádio Clube de Angra			245,00 €		
Rádio Diana	Rádio	Regional/Local	356,00 €		
Rádio Festival			933,00 €		
Rádio Jornal de Setúbal			298,00 €		
Rádio Regional do Centro			247,00 €		
Radio Solar			282,00 €		
Rádio Telefonía do Alentejo			225,00 €		
Top FM			265,00 €		
Total FM			315,00 €		
Total					18 851,00 €
Total OCS Regionais/locais					5 000,00 €

Fig. 2 – Planos de distribuição da campanha «Mar 2020»

3.2. Campanhas de valor inferior a quinze mil euros

No mês de abril de 2020, foram comunicadas 5 campanhas de publicidade institucional do Estado que não atingiram quinze mil euros de investimento na aquisição de espaços publicitários, pelo que não se aplica a obrigação prevista no artigo 8.º da Lei.

Na figura 3, são identificados os órgãos de comunicação social, os respetivos investimentos e o valor unitário de cada campanha.

Entidade: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

Campanha: Dia da Mulher

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Meio	Investimento
Público	Nacional	Imprensa	1 890,00 €
Total			1 890,00 €
Total OCS regionais/locais			0,00 €

Entidade: Direção Regional de Cultura do Alentejo

Campanha: Notas Culturais

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Meio	Investimento
Diário do Alentejo			2 860,00 €
Jornal Sudoeste	Regional/local	Imprensa	2 875,00 €
Linhas de Elvas			1 800,00 €
Sul			4 000,00 €
Total			11 535,00 €
Total OCS regionais/locais			11 535,00 €

Entidade: Empresa Portuguesa das Águas Livres (EPAL)

Campanha: Aqui bebo água da torneira

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Meio	Investimento
Água & Ambiente			1 330,00 €
Ambiente Magazine	Nacional	Imprensa	720,00 €
Share TV Record Magazine			350,00 €
Total			2 400,00 €
Total OCS regionais/locais			0,00 €

Campanha: Trate dos assuntos da EPAL no conforto da sua casa

Correio da Manhã			2 500,00 €
Público	Nacional	Imprensa	672,00 €
Visão História			2 000,00 €
Observador		Digital	1 183,00 €
Sapo			3 072,00 €
Total			9 427,00 €
Total OCS regionais/locais			0,00 €

Campanha: Obras na Segunda Circular

Rádio Comercial	Nacional	Rádio	4 729,79 €
Rádio Renascença			2 630,25 €
TSF	Local		4 955,94 €
Total			12 315,98 €
Total OCS regionais/locais			4 955,94 €

Fig. 3 – Planos de distribuição das campanhas de valor inferior a quinze mil euros

4. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

4.1. Investimentos globais

O investimento global das campanhas comunicadas no mês de abril atingiu **56 418,98 €**, tendo sido destinados **34 928,04 €** a meios nacionais e **21 490,94 €** a meios de âmbito regional/local, o que corresponde a uma parcela de 38%, valor percentual bastante acima dos 25% legalmente previstos (figura 4).

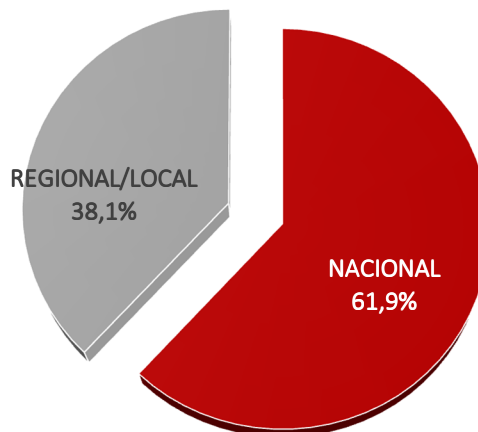


Fig. 4 – Distribuição do investimento por âmbito geográfico

A análise dos investimentos por tipo de meios revela que, em termos globais, o maior montante foi destinado à Rádio, com **31 166,98 €**, seguindo-se a Imprensa com **20 997,00 €** e, por fim, o Digital, com cerca de **4 255,00 €**, o que corresponde a percentagens partilhadas de 55,2%, 37,2% e 7,5%, respetivamente (figura 5).

No que respeita ao cálculo do meio digital, importa salientar que, nos termos dos conceitos definidos na alínea c) do artigo 3.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, são considerados órgãos de comunicação social digitais apenas os que têm «distribuição ou acesso exclusivo através das plataformas digitais».

Não foram comunicados investimentos no meio Televisão.

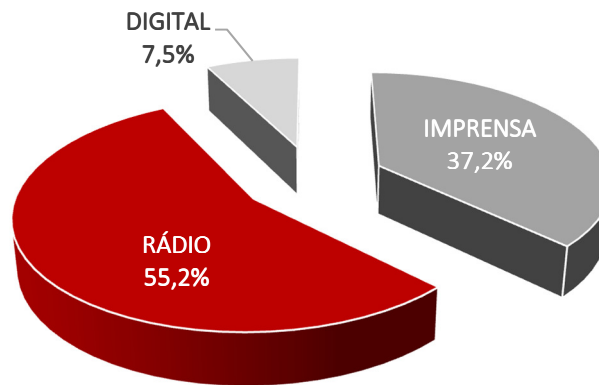


Fig. 5 – Distribuição do investimento global por tipo de Meios

4.2. Investimentos em meios regionais/locais

No que se refere à distribuição das verbas atribuídas aos meios de comunicação social de âmbito regional/local, foram selecionados os meios Rádio e Imprensa.

À Imprensa foi destinado o investimento mais expressivo, de cerca de 11,5 mil euros, seguindo-se a Rádio que ficou próxima dos 10 mil euros.

As referidas verbas correspondem a percentagens de 53,7% e de 46,3%, respetivamente (figura 6).

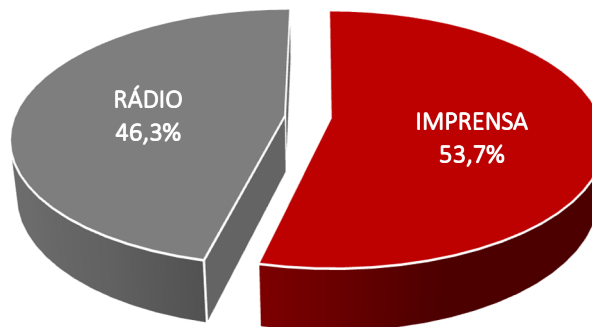


Fig. 6 – Distribuição do investimento regional/local por tipo de Meios

4.3. Evolução dos investimentos março 2020 – abril 2020

Os investimentos mensais continuam a revelar valores bastante instáveis que se refletem em níveis de variação expressivos, como foi o caso do mês de abril (figura 7).

Meses	Total	OCS regional/local
março/2020	85 659,99 €	37 161,10 €
abril/2020	56 418,98 €	21 490,94 €
Varição	-29 421,01 €	-15 670,16 €

Fig. 7 – Evolução dos investimentos –março 2020 /abril 2020

Em abril, os valores comunicados registaram quedas expressivas, tendência que já se tinha manifestado no mês de março, quer no montante global, quer no investimento afeto aos meios regionais/locais. Esta situação de decréscimo deve-se sobretudo à ausência de campanhas de grande dimensão.

CONTACTOS ERC

Plataforma da Publicidade Institucional do Estado

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: publicidade.institucional@erc.pt

Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>